



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2017, constante do Processo Administrativo nº 19.473/2016; e

Considerando a necessidade de atender ao disposto nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a equipe designada para realizar Auditoria de Conformidade na Folha de Pagamento de Pessoal do Tribunal regional do Trabalho da 18ª Região, constituída pela Portaria TRT 18ª SCI nº 1679/2017, que passa a ser composta pelos seguintes servidores: Herika de Castro Cavalcante Rodrigues da Silva, que atuará como líder, Erick Alexandre Ferreira de Jesus, Juliane Barbosa da Silva Roque e Conrado Correia da Silva, todos lotados nesta Secretaria de Controle Interno.

Art. 2º Manter o servidor Erick Alexandre Ferreira de Jesus como substituto eventual do líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2018.

VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS
Diretora Substituta da Secretaria de Controle Interno

Goiânia, 23 de fevereiro de 2018.
[assinado eletronicamente]

VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS
ASSIST DE SEC FC-5